



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.017/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Inclui no Calendário Municipal de datas comemorativas o Dia do Socorrista Municipal, dia 23 de setembro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA**. Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Inclui no Calendário Municipal de datas comemorativas o **Dia do Socorrista Municipal**, dia 23 de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Mombaça em 02 de Dezembro de 2020.


ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça